

O MUNICÍPIO

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



FAZENDA RIO GRANDE-EDIÇÃO 724 -DE 27 DE FEVEREIRO A 04 DE MARÇO DE 2012-CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E ALTERADO PELA LEI Nº 697/ 2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande Estado do Paraná

DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Republica-se o Decreto n. 3030/2011, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial n.º 713, de 19 a 25 de dezembro de 2011, haver constado com erro material (digitação equivocada de artigos e valores). Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3030/11
De 21 de Dezembro de 2011

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº798/2010 de 21 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 395.048,60 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manut. da Educação Básica	
12.361.0014.1.005	
4.4.90.51.00.00.00.00.1104 - OBRAS E INSTALAÇÕES	45.048,60
4.4.90.51.00.00.00.00.1103 - OBRAS E INSTALAÇÕES	210.000,00

18 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	
18.01 - FUNTRANS	
06.181.0017.2.085	
3.3.90.30.00.00.00.00.1509 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1509 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA JURIDICA	42.948,88
4.4.90.52.00.00.00.00.1509 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	87.051,12

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04.09 - SM Educação	
12.361.0014.2.013	
3.1.90.11.00.00.00.00.1104 - VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.703,57
3.1.90.13.00.00.00.00.1104 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.345,03

Art. 3º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme art. 5º parágrafo IV da lei orçamentária 798/2010.

Fonte 103	210.000,00
Fonte 509	140.000,00

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2011.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3066/2012.
De 01 de março de 2012.

Súmula: "Nomeia para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, **Glauber Antônio Brochado**, portador do RG n. 4.424.576-0-SESP/IPR e do CPF/MF n. 621.687.899-91, a partir de 01 de março de 2012.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data mencionada no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 3065/2012.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3067/2012
De 01 de março de 2012.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora Maria Aparecida de Castro".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o artigo 34, inciso I, complementado pela alínea "a" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n. 70/01, ainda conforme Artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, e considerando a Instrução Técnica n. 40/05 - DATJ do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria Aparecida de Castro**, matrícula n.º 30.701, ocupante do cargo de Babá, correspondente ao valor de R\$ 679,52 (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), a partir de **01 de março de 2012**, conforme o Ato de Concessão n.º 052/2012 do Processo Administrativo n.º 026/2012 - FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice sempre que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social (artigo 40, § 8º, da Constituição Federal, combinado com o artigo 15 da Lei Federal n. 10.687/2004).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo 1º (01/03/2012), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 3068/2012
De 01 de março de 2012.

Súmula: "Institui a Unidade de Saúde Hortância e a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF)".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o contido no Processo Administrativo n. 2.365/2012,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída a Unidade de Saúde Hortância, a qual funcionará na Rua Pessegueiro, 196, Eucaliptos, Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º. Fica instituída a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF -, a qual funcionará na Rua Venezuela, 247, Nações, Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003069/12
De 01 de Março de 2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e autorização contida na Lei Municipal nº 863/2011 de 16 de dezembro de 2011,

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.595.483,22 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
08.01 - SM de Obras	
15.451.0005.2.027-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	830.000,00
15.451.0005.2.028-3.3.90.30.00.00.00.1000 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
15.451.0005.2.027-3.3.90.39.00.00.00.1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.050.000,00
15.451.0007.1.025-4.4.90.51.00.00.00.1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	138.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
16.01 - Manut. da Educação Básica	
12.361.0014.1.005-4.4.90.51.00.00.00.1161 - OBRAS E INSTALAÇÕES	487.483,22

Art. 2º Para atendimento da Suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação, conforme art. 6º da lei orçamentária 863/2011.

Fonte 000	2.108.000,00
Fonte 161	487.483,22

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de Março de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁDECRETO N.º 3070/2012.
De 01 de março de 2012.

Súmula: "Outorga, a título precário, permissão de uso de imóvel do Município, na forma que especifica, de acordo com a Lei Orgânica Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos dos Processos Administrativos números 16.038/2010, 14.668/2011, 1.816/2012 e 1.817/2012.

DECRETA

Art. 1.º. Outorgar a título precário, a qual poderá ser revogada a qualquer momento, permissão de uso pelo prazo de 05 (cinco) anos, em favor da Associação de Moradores Jardim Sidom, CNPJ n. 07.323.529/0001-95, parte da área de imóvel de propriedade do Município de Fazenda Rio Grande, Lote n. 108, Quadra 13, planta Moradias Sidom, matrícula n. 2.597, com a seguinte descrição:

Fração de terreno com 625,00 metros quadrados, correspondente a parte do lote 108 da quadra 13 da planta Moradias Sidom, este com 44.516,01 metros quadrados e matriculado sob o n.º 2597 do Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande, a ser permitida ao uso da Associação de Moradores Jardim Sidom, apresenta as seguintes medidas e confrontações:

Mede 25,00 metros de frente para a Travessa Framboeseira; Pelo lado direito de quem da rua observa o imóvel, mede 25,00 metros e confronta com a porção remanescente do lote 108; Pelo lado esquerdo mede 25,00 metros e confronta com a porção remanescente do lote 108 e pela linha de fundos mede 25,00 metros e confronta com a porção remanescente do lote 108, contendo área construída igual a 118,58 metros quadrados.

Art. 2.º. Fica autorizada a realização de melhorias úteis e necessárias pela Associação referida no artigo 1.º, na área construída do imóvel do qual se permite o uso no presente Decreto, as quais não serão indenizadas pelo Município.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA N.º 43/2012.
De 29 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidora pública municipal efetiva para a função de docência com alunos de necessidades especiais, referente ao período extraordinário".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 3.377/2012, considerando o disposto no inciso III do artigo 19 da Lei Municipal n. 279/2005,

RESOLVE

Art. 1.º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais, referente ao período extraordinário, na Escola Municipal D. Luiz G. Sampaio, turno da tarde, a servidora Maria Flora T. Lopes, matrícula 350.669, a partir de 06 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada no artigo 1.º, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 36 de 23 de fevereiro de 2012.

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 040/2012 - SMA

Nomeia para o cargo de
Técnico em Enfermagem

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 29 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Nomear, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 001/2010, para ocupar o cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, Classe - A, Nível 1, Grupo Ocupacional Médio - Técnico, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementar nº 027/2008, 035/2010 e 047/2011, a partir de **27 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2012.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ELISÂNGELA DA SILVEIRA BROCHETTO	TECNICO EM ENFERMAGEM	S. M. SAUDE

Fazenda Rio Grande, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010
LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009**PORTARIAS**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA Nº 042/2012
De 27 de fevereiro de 2012

Súmula: Concede diárias a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal 168/2003, alterada pela Lei Complementar 24/2008, e dos Decretos 2042/2008 e 2493/2009.

RESOLVE:

Art. 1.º. Fica concedida diárias a servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação o qual está a disposição e em serviço da municipalidade, participando do "XIV Encontro Nacional do Congemas" em Fortaleza-CE, no período de 21 a 23 de março do corrente, conforme processo nº 3041/2012 e tabela a seguir:

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Nome	CPF	Cargo	Ode de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
José Roberto Zanchi	748.952.499-72	Secretário Municipal	4	R\$ 522,40	R\$ 2.089,60
Geiza Godói Oliveira	004.564.950-67	Supervisora Escolar	4	R\$ 522,40	R\$ 2.089,60
Zilma Aparecida Pinto Mariano	022.617.889-75	Assistente Social	4	R\$ 522,40	R\$ 2.089,60
Nestor Luiz Preza Júnior	016.980.079-22	Administrador	4	R\$ 522,40	R\$ 2.089,60
Denise do Rocio Grebos	995.796.779-72	Assistente Social	4	R\$ 522,40	R\$ 2.089,60

Fazenda Rio Grande, 27 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
Prefeito MunicipalMUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁPORTARIA N.º 44/2012.
De 29 de fevereiro de 2012.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para a função de docência com alunos de necessidades especiais".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como em conformidade com o Processo Administrativo n. 2.994/2012, considerando o disposto no inciso III do artigo 19 da Lei Municipal n. 279/2005,

RESOLVE

Art. 1.º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola Municipal Generoso S. Barbosa, turno integral, a servidora Eliane Cristina Silvestre, matrícula 349.591, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 2.º. Fica designada para o exercício da função de docência com alunos de necessidades especiais na Escola Municipal São Francisco de Assis, turno integral, a servidora Alexandra dos Santos, matrícula 310.301, a partir de 15 de fevereiro de 2012.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos 1.º e 2.º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2012.

Francisco Luis dos Santos
Prefeito MunicipalPREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 041/2012 - SMA

EXONERAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1.º Exonerar, a pedido, os servidores municipais relacionados, mediante protocolos discriminados e datas informadas:

Prot.	Nome	Matr.	Cargo	Exonera em	Lotação
0601/12	ANA CLAUDIA DA SILVA FAJARDO	2.101	PROFESSOR	24/02/12	S.M.E.C.E

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 27 de fevereiro de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010
LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 042/2012 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, a servidora abaixo citada.

Protocolo	Matric.	Nome	Cargo	Período	Local
2940/12	130.901	Sueli de Oliveira Souza	Supervisor Escolar	15/02/12 à 24/02/12 (10 dias)	S.M.E.C.E

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativos a data supra citada.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

Lúcia Soek
Chefe da Divisão de RH
Decreto nº 2421/2009



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 043/2012 - SMA

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 2671/2010, de 22 de Julho de 2010, e em conformidade com a Lei Municipal nº 047/2011, de 01 de Dezembro de 2011:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais e Lei Municipal nº 279/2005, art.22, aos servidores abaixo citados:

MATR	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
19.601	FABIANA CR PALIOTO DOS SANTOS	PROFESSOR	S.M.E.C.E	05/03/12 à 03/04/12

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 2671/2010

LÚCIA SOEK
Chefe da Divisão de R H
Decreto nº 2421/2009

EDITAIS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 05/2012 de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 01/2012 de 01 de fevereiro de 2012 e posteriores modificações, torna público o presente Edital de Prorrogação do Prazo de Inscrições e alteração do cronograma:

- 1 - Fica PRORROGADO o período de pedido de inscrições para o concurso público até às 23hs59min do dia 07 de março de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 2 - O prazo para pagamento do valor da taxa de inscrição fica PRORROGADO até o dia 08 de março de 2012.

3 - Em razão das prorrogações, ficam reafirmados os seguintes itens:

3.1 - Item 1.7 de:

"1.7 - Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o dia 07 de março de 2012, na forma prevista nos itens 3.7 e 3.8. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso."

Para:

"1.7 - Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o dia 07 de março de 2012, na forma prevista nos itens 3.7 e 3.8. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso."

3.2 - Item 3.8 de:

"3.8 - O candidato com deficiência que declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, deverá protocolizar, obrigatoriamente, até o dia 01 de março de 2012, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos, o laudo médico a que se refere a alínea "a" e os documentos referentes aos requerimentos referidos nas alíneas "b" e "c" do item 3.7 deste Edital."

Para:

"3.8 - O candidato com deficiência que declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, deverá protocolizar, obrigatoriamente, até o dia 07 de março de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL: www.fauel.org.br, em cujo site existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato."

3.3 - Item 4.9 de:

"4.9 - O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 10h00 do dia 08 de fevereiro de 2012 até às 23hs59min do dia 01 de março de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL: www.fauel.org.br, em cujo site existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato."

Para:

"4.9 - O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 10h00 do dia 08 de fevereiro de 2012 até às 23hs59min do dia 07 de março de 2012, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL: www.fauel.org.br, em cujo site existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato."

3.4 - Item 4.10 de:

"4.10 - A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande disponibilizará um terminal de Internet com impressora para a realização de inscrições no saguão do Paço Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, no período do dia 08 de fevereiro de 2012 até o dia 01 de março de 2012, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (exceto sábado, domingo e feriado)."

Para:

"4.10 - A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande disponibilizará um terminal de Internet com impressora para a realização de inscrições no saguão do Paço Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, no período do dia 08 de fevereiro de 2012 até o dia 07 de março de 2012, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (exceto sábado, domingo e feriado)."

3.5 - Item 4.11 de:

"4.11 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, até o dia 01 de março de 2012, apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos. Após esse período, a solicitação será indeferida."

Para:



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

"4.11 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, até o dia 07 de março de 2012, apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos. Após esse período, a solicitação será indeferida."

3.6 - Item 4.13 de:

"4.13 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por meio da internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal, até o dia 09 de março de 2012, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese."

Para:

"4.13 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por meio da internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal, até o dia 13 de março de 2012, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese."

3.7 - Item 4.16 de:

"4.16 - O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 02 de março de 2012, mediante a apresentação do boleto bancário, pago preferencialmente nas Casas Lotéricas, durante seu horário regular de atendimento. O pagamento efetuado após essa data não será acatado."

Para:

"4.16 - O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 08 de março de 2012, mediante a apresentação do boleto bancário, pago preferencialmente nas Casas Lotéricas, durante seu horário regular de atendimento. O pagamento efetuado após essa data não será acatado."

3.8 - Item 4.18 de:

"4.18 - O Edital dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgado no site www.fauel.org.br, bem como publicado no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal até o dia 09 de março de 2012."

Para:

"4.18 - O Edital dos candidatos que tiverem as inscrições homologadas será divulgado no site www.fauel.org.br, bem como publicado no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal até o dia 13 de março de 2012."

3.9 - Fica alterado o Anexo I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES BÁSICAS, para:

Atividade	Data provável
Início do Período de Inscrições	09/02/2012
Término do período das inscrições	07/03/2012
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrições	08/03/2012
Homologação das inscrições	13/03/2012
Prazo recursal das inscrições	14, 15 e 16/03/2012
Divulgação do resultado pós recursal da homologação das inscrições e Divulgação dos locais de realização das provas objetivas	19/03/2012
Realização da Prova Objetiva	25/03/2012
Divulgação do gabarito provisório das provas objetivas (a partir das 16h00)	25/03/2012
Prazo recursal referente às questões da Prova Objetiva	26, 27 e 28/03/2012
Divulgação do Gabarito Definitivo	09/04/2012
Divulgação dos Aprovados na Prova Objetiva	09/04/2012
Prazo recursal do resultado da Prova Objetiva	10, 11 e 12/04/2012
Divulgação do resultado final da Prova objetiva	16/04/2012
Realização da Prova de títulos	17, 18 e 19/04/2012
Realização da Prova Prática	22/04/2012
Resultado da Prova Prática	27/04/2012
Resultado da Prova de Títulos	27/04/2012
Prazo recursal do resultado das Provas de Títulos e Provas Práticas	02, 03 e 04/05/2012

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

NEUSA SALETTE BRIZOLLA ROSA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 06/2012 de 01 de março de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, e a PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital nº 02/2012 de 01 de fevereiro de 2012, torna público o presente Edital de Prorrogação do Prazo de Inscrições e alteração do cronograma:

1 - Fica PRORROGADO o período de pedido de inscrições para o concurso público até às 23hs59min do dia **07 de março de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

2 - O prazo para pagamento do valor da taxa de inscrição fica PRORROGADO até o dia **08 de março de 2012**.

3 - Em razão das prorrogações, ficam retificados os seguintes itens:

3.1 – Item 1.4 de:

"1.4 - Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o dia 01 de março de 2012, na forma prevista nos itens 3.7 e 3.8. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso."

Para:

"1.4 - Poderá ser atribuído atendimento especial para a realização da Prova Objetiva ao candidato que o solicitar, desde que justificada a necessidade desse tratamento especial, cuja solicitação deverá ser efetuada até o dia **07 de março de 2012**, na forma prevista nos itens 3.7 e 3.8. A solicitação de condições especiais para a realização da Prova Objetiva será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade, mediante apreciação da Coordenação do Concurso."

3.2 – Item 3.8 de:

"3.8 - O candidato com deficiência que declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, deverá protocolizar, obrigatoriamente, até o dia 01 de março de 2012, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos, o laudo médico a que se refere a alínea "a" e os documentos referentes aos requerimentos referidos nas alíneas "b" e "c" do item 3.7 deste Edital."

Para:

"3.8 - O candidato com deficiência que declarar essa condição ao efetivar sua inscrição, deverá protocolizar, obrigatoriamente, até o dia **07 de março de 2012**, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos, o laudo médico a que se refere a alínea "a" e os documentos referentes aos requerimentos referidos nas alíneas "b" e "c" do item 3.7 deste Edital."

3.3 – Item 4.9 de:

"4.9 - O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 10h00 do dia 08 de fevereiro de 2012 até às 23hs59min do dia **07 de março de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL: www.fauel.org.br, em cujo site existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato."

Para:

"4.9 - O pedido de inscrição poderá ser efetuado a partir das 10h00 do dia 08 de fevereiro de 2012 até às 23hs59min do dia **07 de março de 2012**, observado o horário oficial de Brasília/DF, somente via internet, no endereço eletrônico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Estadual de Londrina - FAUEL: www.fauel.org.br, em cujo site existirá um link com o formulário destinado à INSCRIÇÃO, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato."

3.4 – Item 4.10 de:

"4.10 - A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande disponibilizará um terminal de Internet com impressora para a realização de inscrições no saguão do Paço Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, no período do dia 08 de fevereiro de 2012 até o dia 01 de março de 2012, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (exceto sábado, domingo e feriado)."

Para:

"4.10 - A Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande disponibilizará um terminal de Internet com impressora para a realização de inscrições no saguão do Paço Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, Bairro Nações, no período do dia 08 de fevereiro de 2012 até o dia **07 de março de 2012**, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00 (exceto sábado, domingo e feriado)."

3.5 – Item 4.11 de:

"4.11 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, até o dia 01 de março de 2012, apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos. Após esse período, a solicitação será indeferida."

Para:

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO


MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

"4.11 - O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, até o dia 07 de março de 2012, apresentar laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado, junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situado na Rua Jacarandá, 300, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 (exceto sábado, domingo e feriado), aos cuidados da Comissão Permanente de Concursos Públicos. Após esse período, a solicitação será indeferida."

3.6 – Item 4.13 de:

"4.13 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por meio da internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal, até o dia 09 de março de 2012, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese."

Para:

"4.13 - A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada por meio da internet, no endereço eletrônico www.fauel.org.br, no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal, até o dia **13 de março de 2012**, não sendo admitida a interposição de recurso nesta hipótese."

3.7 – Item 4.16 de:

"4.16 - O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 02 de março de 2012, mediante a apresentação do boleto bancário, pago preferencialmente nas Casas Lotéricas, durante seu horário regular de atendimento. O pagamento efetuado após essa data não será aceito."

Para:

"4.16 - O pagamento do valor da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **08 de março de 2012**, mediante a apresentação do boleto bancário, pago preferencialmente nas Casas Lotéricas, durante seu horário regular de atendimento. O pagamento efetuado após essa data não será aceito."

3.8 – Item 4.18 de:

"4.18 - O Edital dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgado no site www.fauel.org.br, bem como publicado no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal até o dia 09 de março de 2012."

Para:

"4.18 - O Edital dos candidatos que tiveram as inscrições homologadas será divulgado no site www.fauel.org.br, bem como publicado no Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande e edital da Prefeitura Municipal até o dia **13 de março de 2012**."

3.9 – Fica alterado o Anexo I - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES BÁSICAS, para:

Atividade	Data provável
Início do Período de Inscrições	08/02/2012
Término do período das inscrições	07/03/2012
Prazo final para o pagamento da taxa de inscrições	08/03/2012
Homologação das inscrições	13/03/2012
Prazo recursal das inscrições	14, 15 e 16/03/2012
Divulgação do resultado pós recursal da homologação das inscrições e Divulgação dos locais de realização das provas objetivas	19/03/2012
Realização da Prova Objetiva	25/03/2012
Divulgação do gabarito provisório das provas objetivas (a partir das 19h00)	25/03/2012
Prazo recursal referente às questões da prova objetiva	26, 27 e 28/03/2012
Divulgação do Gabarito Definitivo	09/04/2012
Divulgação dos Aprovados na Prova Objetiva	09/04/2012
Prazo recursal do resultado da prova Objetiva	10, 11 e 12/04/2012
Resultado do Concurso e Classificação Final	16/04/2012

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL

NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO


PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012
De 02 de Março de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de **23 (vinte e três)** vagas para o cargo de **PROFESSOR – 20 HORAS e 01 (uma)** vaga para o cargo de **NUTRICIONISTA**, referentes aos Editais nº 008/2008 de 07/04/2008 e 01/2010 de 19/02/2010, conforme solicitado por meio dos processos administrativos nº 15565/11, 1830/12, 2633/12 e 2993/12.

Os candidatos deverão comparecer no dia, local e horários discriminados no Anexo I, munidos de RG e CPF, para orientações e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE ACORDO COM EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO - TODOS EM ORIGINAL E FOTOCOPIA LEGÍVEL:
 Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de Eleitor, Últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, 01 foto 3x4 recente, Carteira Nacional de Habilitação, Registro no Conselho de Classe, Certidão de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a ser retirada: Fórum Criminal – sito à Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 02 – Santa Cândida, Curitiba/PR, CEP 82630-900, fone 3257-0124 (Antigo Banestado).

DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação Física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, compatível com o exercício do cargo, em caráter eliminatório.

Exames laboratoriais que deverão ser apresentados pelos candidatos são:

- Hemograma
- Glicemia
- Exame parcial de urina
- Exame Parasitológico de fezes
- Raios-X do Tórax
- Electrocardiograma
- Gama Glutamiltransferase
- apenas para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.
- apenas para mulheres acima de 25 anos de idade, ou casadas ou que tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

As perícias pré-admissionais serão agendadas na Divisão de Recursos Humanos de posse do resultado dos exames solicitados e dentro do prazo especificado abaixo.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos convocados terão até 20 dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia pré-admissional.

Os candidatos que não se apresentarem no dia e horário indicado terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecerem à Divisão de Recursos Humanos, sem prejuízo da vaga.

Decorrido esse prazo, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 02 de Março de 2012.

JOÃO VALDIR FALAT
 Secretário Municipal de Administração
 Decreto nº 2671/2010

LUCIA SOEK
 Chefe da Divisão de R H
 Decreto nº 2421/2009



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
 Anexo I

HORÁRIO/LOCAL: DIA 08 DE MARÇO DE 2012 (Quinta-Feira), às 14h00, na Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, nº 182 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR.

CARGO: PROFESSOR – 20 HORAS

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS
8373607	ODETE APARECIDA DE CASTRO FERREIRA	39,00	180*
8373475	CAROLINA MARIA STRUNCK	39,00	181*
8373515	EDINALVA DOS SANTOS IANOSKI	39,00	182*
8373587	LAETI APARECIDA DOS SANTOS	39,00	183*
8373544	FLÁVIA APARECIDA BAGGIO	38,00	154*
8374340	MARISA DE ARAUJO	38,00	185*
8373655	IVANESSA MARCELA DA LUZ	38,00	196*
8373578	JULIANA KANOPCKA PACHECO ALVES	38,00	187*
8373565	JANETE TABORDA WANTUM	38,00	188*
8373513	EDILANE CRISTINA MANOEL JOAQUIM	38,00	189*
8373541	FERNANDA DANIELLE DA SILVA	37,00	190*
8373583	KÁTHIA MUZA	37,00	191*
8374312	LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA ANASTACIO	37,00	192*
8374351	MICHELE CRISTINA FRANCO	37,00	193*
8373602	LUCILENE FERNANDES DE OLIVEIRA	37,00	194*
8373476	CAROLINE CARMONA MARQUES	37,00	195*
8373624	ROSELA MATHIAS DE ALMEIDA	37,00	196*
8373623	ROSICLEIA Q. F. DE QUADROS	37,00	197*
8373626	ROXANE MARIANA MACHADO	37,00	198*
8373640	SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS VELHARVA	36,00	199*
8374332	MARIA MARILDA CHAVES RADEALE	36,00	200*
8373509	DIOMARA DE MORAES	36,00	201*
8373634	SILVANA FATIMA SERANTOLA	36,00	202*

CARGO: NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	CLASS.
884797	GEISEL FARIAS	5,40	4º
883289	MORGIANA MARIA KORMANN	5,40	4º

COMPRAS E LICITAÇÕES

FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
 Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 3256/2012
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2012
 TIPO: MENOR PREÇO - LOTE

OBJETO: Registro de Preço para execução de Calçadas em Paver e CBUQ em vários pontos do Município, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 15 de Março de 2012, até às 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 15 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Março de 2012.

Gerry José dos Santos
 Presidente da CPL

FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
 Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 3738/2012
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2012
 TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Giroflex e Equipamentos para Motociclistas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 15 de Março de 2012, até às 14h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 15 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Março de 2012.

Gerry José dos Santos
 Presidente da CPL

FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
 Comissão Permanente de Licitações

Processo Administrativo nº. 1718/2012
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012
 TIPO: MENOR PREÇO - GLOBAL

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Cera Líquida e Cera Pasta, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, especificações e quantidades estimadas constantes no anexo I do Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1095/05 e 1254/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: 20 de Março de 2012, até às 09h00min. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.

O Edital completo estará à disposição dos interessados do dia 05 a 20 de Março de 2012, na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 02 de Março de 2012.

Gerry José dos Santos
 Presidente da CPL

FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 03/2012, processo licitatório nº 234/2012 com objeto Registro de Preço para aquisição de Equipamentos para Musculação, conforme Convênio nº 40/11 entre o Município de Fazenda Rio Grande e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná, adjudicado em favor da empresa PHYSICUS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, declarado como vencedor com o valor total de R\$ 20.700,00 (vinte mil e setecentos reais) conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal

FAZENDA RIO GRANDE
FAZENDA RIO GRANDE
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
 ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA:

Pregão Presencial nº 002/2012, com objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação viária e pavimentação, incluindo os serviços de reparos superficiais e reparos profundos, execução com base de pedra brita graduada e revestimento em concreto betuminoso usinado a quente, adjudicado em favor da empresa HD CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, vencedor com o Menor Preço Global, sendo R\$ 1.819.400,00 (um milhão oitocentos e dezenove mil e quatrocentos reais); conforme julgamento do Pregoeiro Municipal.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Secretaria Municipal de Procuradoria Jurídica.

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2012.

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS
 Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

COMPRA DIRETA

PROCESSO: 2455/2012;
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
 CONTRATADO: DANIEL HENRIQUE LAURINDO ME,
 CNPJ: 00.134.145/0001-85;
 OBJETO: Aquisição de 50m² de tatamis para a Secretaria Municipal de Defesa Social;
 MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
 VALOR: R\$ 3.995,00 (três mil novecentos e noventa e cinco reais);
 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 16/12/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 1801/2012
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
 CONTRATADO: I. FORLAN MACHADO & CIA.LTDA - ME
 CNPJ: 05.756.959/0001-75;
 OBJETO: Locação de cadeiras plásticas a serem utilizadas em eventos diversos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação;
 MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93;
 VALOR: R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);
 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29/02/2012



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 2637/2012;
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
 CONTRATADO: M.I. - ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA;
 CNPJ: 05.155.459/0001-88;
 OBJETO: Serviço de Emplacamento de veículos doados pela Mate Leão, para a Secretaria Municipal de Saúde, Modelo MERCEDES BENZ SPRINTER e duas motocicletas XRE300, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Defesa Social;
 MODALIDADE/FUNDAMENTO: Compra Direta, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
 VALOR: R\$ 4.667,38 (quatro mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos);
 DATA DA AUTORIZAÇÃO: 29/02/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação

PROCESSO: 1533/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: PRODÍGIAL ELETRÔNICA LTDA;
CNPJ: 71.631.345/0001-91;
VALOR: R\$690,00 (seiscentos e noventa reais);
CONTRATADO: K. D. P. COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA;
CNPJ: 10.626.569/0001-10;
VALOR: R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais);
OBJETO: Aquisição de balança digital e balança eletrônica para uso do Almacoxifado central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93;
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/02/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2012

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande
TOMADORA: CADI - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral
OBJETO: Conjugação de esforços para atender a comunidade local com as respectivas metodologias de trabalho estabelecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação e Secretaria Municipal Educação Cultura e Esportes.
PROCESSO: 1391/2012
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2012
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2012.

FAZPREV



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 062/2012.

Processo nº. 026/2012

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Maria Aparecida de Castro**

Tainara Maria Mota, Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela servidora **Maria Aparecida de Castro**, matrícula 39.701.

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº. 026/2012, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I da Lei 70/01 e art. 40, §3º e §17, da Constituição Federal, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, correspondente ao valor de **R\$ 679,52** (seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

Sendo que o valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social (Art.40, §8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal nº 10.887) a partir de 01 de março de 2012.

Fazenda Rio Grande, 28 de fevereiro de 2012.


TAINARA MARIA MOTA
Diretora Presidente
FAZPREV


FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2012

De 29 de fevereiro de 2012.

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, convoca o candidato aprovado no concurso público para provimento de 01(UMA) vaga para o cargo de **ADVOGADO**, referente ao edital nº 01/2009 de 08/10/2009.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário abaixo discriminados, munido de RG e CPF, para orientações, e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de eleitor, últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de reservista, Certidão de casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com o Edital Normativo, Carteira de registro no Conselho Regional Profissional - quando for o caso, 01 foto 3X4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original -Regular) - a ser retirada na VEP - Vara de Execuções Penais - Sítio a Rua João Gualberto,741 -Alto da Glória, Curitiba -PR, CEP: 80030-000, fone: (41) 3250-5050.

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Hemograma completo, glicemia, exame parcial de urina, exame parasitológico de fezes, raio-x de tórax (com laudo), eletrocardiograma (com laudo), gama glutamyltransferase.

Para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.

Para mulheres acima de 25 anos de idade ou casadas e/ou que já tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

O candidato convocado terá até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia médica pré - admissional.

Caso não se apresentar no dia e horário indicados, terá o prazo de 3(três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, sem prejuízo da vaga.



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito da vaga.

CARGO: ADVOGADO

HORÁRIO/LOCAL: DIA 09 de Março de 2012 (Sexta-Feira), às 14:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, sítio à Av.: Cedro, nº 507 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR.

Inscrição	Nomes	Nota	Classificação
104314	José Dirceu de Moraes	68	7º

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2012.


TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV


FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2012
De 29 de fevereiro de 2012.

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, convoca o candidato aprovado no concurso público para provimento de 01(UMA) vaga para o cargo de **TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS**, referente ao edital nº 01/2009 de 08/10/2009.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário abaixo discriminados, munido de RG e CPF, para orientações, e encaminhamento aos exames médicos pré-admissionais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO - TODOS EM ORIGINAL FOTOCOPIA LEGÍVEL

Carteira de Identidade, CPF, PIS ou PASEP, Título de eleitor, últimos Comprovantes de Votação (de 1º e 2º turnos), Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atual, Carteira de reservista, Certidão de casamento ou de Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de escolaridade de acordo com o Edital Normativo, Carteira de registro no Conselho Regional Profissional - quando for o caso, 01 foto 3X4 recente, Certidão de Antecedentes Criminais (Original -Regular) - a ser retirada na VEP - Vara de Execuções Penais - Sítio a Rua João Gualberto,741 -Alto da Glória, Curitiba -PR, CEP: 80030-000, fone: (41) 3250-5050.

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO

Hemograma completo, glicemia, exame parcial de urina, exame parasitológico de fezes, raio-x de tórax (com laudo), eletrocardiograma (com laudo), gama glutamyltransferase.

Para homens acima de 40 anos de idade: P.S.A.

Para mulheres acima de 25 anos de idade ou casadas e/ou que já tenham filhos: exame preventivo ginecológico.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

O candidato convocado terá até 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da reunião de convocação, para entrega da documentação e realização de perícia médica pré - admissional.

Caso não se apresentar no dia e horário indicados, terá o prazo de 3(três) dias úteis, a contar do dia posterior ao da reunião, para comparecer ao Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, sem prejuízo da vaga.

Decorrido este prazo, o candidato que não se manifestar será considerado desistente e perderá o direito da vaga.

CARGO: TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

HORÁRIO/LOCAL: DIA 09 de Março de 2012 (Sexta-Feira), às 14:00 horas, no Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande, sítio à Av.: Cedro, nº 507 - Bairro Eucaliptos - Fazenda Rio Grande/PR.

Inscrição	Nomes	Nota	Classificação
103740	PAULO CESAR CARVALHO PAES JUNIOR	56	3º

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2012.


TAINARA MARIA MOTA
DIRETORA PRESIDENTE
FAZPREV


SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitações

Dispensa de Licitação nº 004/2012

PROCESSO: 318/2012;
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande;
CONTRATADO: UNIBIO - UNIVERSIDADE LIVRE DE PROTEÇÃO A BIODIVERSIDADE;
CNPJ: 05.882.530/0001-24;
OBJETO: Contratação de empresa para execução do Programa de Formação Continuada da Rede Municipal de Ensino;
MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93;
VALOR: R\$99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais);
DATA DA AUTORIZAÇÃO: 28/02/2012.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Coordenação de Editais e Contratos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 01/2012

CONCEDENTE: Município de Fazenda Rio Grande
TOMADORA: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.
OBJETO: Conjugação de esforços para realização do projeto SORRINDO COM A TURMINHA DA APAE com a finalidade de realizar a promoção da saúde bucal dos alunos portadores de necessidades especiais, promovendo, igualmente sua inclusão social.
PROCESSO: 1967/2012
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 02/07/2012.
DATA DA ASSINATURA: 07/02/2012.



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Balanco Orçamentário - Anexo 12 - Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZEND. Página 1 de 6

Betha Sistema
Exercício de 2011

Títulos	Previsão/Fixação R\$	Execução R\$	Diferença R\$
Receita			
RECEITAS CORRENTES	4.827.000,00	7.895.239,89	2.878.239,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.699.000,00	20.303,77	-2.678.696,23
RECEITA PATRIMONIAL	2.122.000,00	4.551.588,80	2.429.588,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	232.346,72	222.346,72
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	3.837.400,00	3.871.516,14	34.116,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.837.400,00	3.871.516,14	34.116,14
Soma:	8.464.400,00	11.176.755,23	2.712.355,23
Déficit:	540.000,00	0,00	-540.000,00
Total:	9.004.400,00	11.176.755,23	2.172.355,23
Despesa			
Créditos Orçamentários e Suplementares	5.654.400,00	402.585,81	-5.251.814,19
Créditos Especiais	3.350.000,00	2.249.889,57	-1.100.310,43
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
Soma:	9.004.400,00	2.652.475,38	-6.351.924,62
Superávit:	0,00	8.524.480,05	8.524.480,05
Total:	9.004.400,00	11.176.755,23	2.172.355,23

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 15
VARIAÇÕES ATIVAS

Betha Sistemas
Exercício de 2011

Títulos	R\$	Títulos	R\$
ORÇAMENTÁRIA			
RECEITAS	11.176.755,23	ORÇAMENTÁRIA	2.652.475,38
RECEITAS CORRENTES	7.895.239,89	DESPESAS	2.652.475,38
Receita de Contribuição	2.721.303,77	Despesas Correntes	2.627.332,03
Receita Patrimonial	4.551.588,80	Pessoal e Encargos Sociais	2.440.081,33
Outras Receitas Correntes	232.346,72	Outras Despesas Correntes	187.250,70
Operações Correntes Intra-Orçamentárias	3.871.516,14	Despesas de Capital	9.344,50
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	3.871.516,14	Investimentos	9.344,50
MUTAÇÕES ATIVAS			
Incorporações de Ativos	9.344,50	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.212.915,60
Aquisições de Bens	9.344,50	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	11.212.915,60
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO			
616.108,48		Incorporação de Passivos	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS			
539.032,68		SUPERÁVIT PATRIMONIAL	
Transferências Financeiras Recebidas			
539.032,68		TOTAL	
ADRESCIMOS PATRIMONIAIS			
77.078,80		SOMA	
Desincorporação de Passivos			
77.078,80		SOMA	
SOMA			
11.802.308,21		13.865.190,78	
DÉFICIT PATRIMONIAL			
2.062.882,57		TOTAL	
13.865.190,78		0,00	
TOTAL		13.865.190,78	

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 13

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página: 1/1

Títulos	Valor	Títulos	Valor
ORÇAMENTÁRIA			
Receitas Correntes	11.176.755,23	ORÇAMENTÁRIA	2.652.475,38
Receita de Contribuição	2.721.303,77	DESPESAS	2.652.475,38
Receita Patrimonial	4.551.588,80	DESPESAS CORRENTES	2.627.332,03
Outras Receitas Correntes	232.346,72	Pessoal e Encargos Sociais	2.440.081,33
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	3.871.516,14	Outras Despesas Correntes	187.250,70
Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	3.871.516,14	DESPESAS DE CAPITAL	9.344,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
4.959.015,50		Transferências Concedidas	3.548.334,83
539.032,68		Despesas	0,00
3.519.982,82		SOMA	3.548.334,83
16.226.770,73		DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEQUINTE	
28.667.476,44		37.792.637,16	
TOTAL		TOTAL	
43.903.447,17		43.903.447,17	

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 16
Página 1 de 1

Nº Lei	Data Lei	Quant	Valor da Emissão	Saldo anterior em Circulação	Movimento no Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
					Emissão	Resgate	
Totais					0,00	0,00	0,00
NADA A DECLARAR							

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANEXO 14

Betha Sistemas
Exercício de 2011
Página: 1/1

Títulos	Valor	Títulos	Valor
ATIVO			
FINANCEIRO DISPONÍVEL	37.392.837,38	FINANCIAMENTO PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	16.889,80
Bancos Conta Movimento	7.340,13	DEPÓSITOS	278,37
Aplicações do RPPS	37.695.497,02	ORIGINAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	-
ORIGINAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	16.719,63	Provisões Matemáticas Previdenciárias	278,37
CONSIGNAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	16.719,63	CONSIGNAÇÕES	278,37
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)			
IMobilizado	139.656,53	PASSIVO REAL	37.229.964,53
Provisões Matemáticas Previdenciárias	139.656,53	Provisões Matemáticas Previdenciárias	37.229.964,53
ATIVO REAL			
37.842.493,69		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
37.842.493,69		Déficit ou Superávit Acumulado	
37.842.493,69		9.996.542,16	
37.842.493,69		9.996.542,16	
COMPENSADO			
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	31.307.464,33	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO	31.307.464,33
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.484.400,00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.484.400,00
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	14.208.850,36	COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	14.208.850,36
TOTAL	53.998,80	TOTAL	53.998,80

Note: No item "Déficit ou Superávit Acumulado" do Patrimônio Líquido está compreendido o valor de R\$ 9.996.542,16, referente ao valor do resultado do exercício que ainda não foi contabilizado no patrimônio líquido. Esta contabilização somente será realizada após a realização do encerramento anual do balanço.

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
Demonstração da Dívida Flutuante
Administração Indireta - INSTITUTO DE PREV. MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE

Betha Sistemas
Exercício de 2011
ANEXO 17
Página 1 de 1

Descrição	Saldo Anterior	Inscrição	Baixa	Saldo Atual
DEPÓSITOS	790.358,47	790.358,47	790.358,47	273,37
INSS	0,00	717,15	859,42	142,27c
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	6.632,83	8.932,03	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	20.821,94	20.821,94	0,00
INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	21.422,08	21.422,08	0,00
ISS	0,00	546,00	546,00	0,00
ASMUF - Faz Prev	0,00	52.645,25	52.776,36	131,10c
EMPRESTIMO CEF	0,00	200.707,47	200.707,47	0,00
EMPRESTIMO BB	0,00	720,69	720,69	0,00
CONTR PREV - FAZPREV	0,00	256.804,17	256.804,17	0,00
PARANA BANCO	0,00	107.523,74	107.523,74	0,00
FAZ SAUDE	0,00	199,15	199,15	0,00
Curso Gestão Pública EAD - IFRP	0,00	1.677,30	1.677,30	0,00
CONSIGNAÇÃO EMPRESTIMO BANCO ITAU	0,00	92.698,75	92.698,75	0,00
CONTRIBUICOAO ASSMEF	0,00	654,29	654,29	0,00
EMPRESTIMOS BV FINANCEIRA	0,00	9.283,97	9.283,97	0,00
CONTRIBUICOAO - SISMUF	0,00	7.503,68	7.503,68	0,00
ORIGINAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	7.648,94c	5.496.177,28	5.494.018,54	15.490,20c
FORNECEDORES	7.648,94c	234.729,29	242.229,55	15.158,23c
PESSOAL A PAGAR	0,00	3.491.974,50	3.492.306,47	331,97c
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	20.808,25	1.224,46	0,00
ORIGINAÇÕES TRIBUTARIAS	0,00	1.224,46	1.224,46	0,00
DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR	0,00	1.737.449,80	1.737.449,80	0,00
TOTAL:	7.648,94c	4.276.526,75	6.284.650,38	15.763,87c

Tamara Maria Mota
Diretora Presidente FAZPREV

Milton Misso Misuguchi
Técnico em Controle Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Estado do Paraná

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 12/2011

Art. 104 da Lei nº 4.309/1964

VARIAÇÕES ATIVAS	RS	RS	VARIAÇÕES PASSIVAS	RS	RS
ORÇAMENTÁRIA		11.176.755,23	ORÇAMENTÁRIA		2.662.275,18
RECEITAS			DESPESAS		2.662.275,18
Receitas de Correntes	7.565.239,09		Despesas Correntes	2.637.332,03	
Receitas de Capital	0,00		Despesas de Capital	9.344,00	
Operações Intra-Orçamentárias	3.871.516,14		Operações Intra-Orçamentárias	18.598,69	
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		0,00			
Transferências Recebidas	0,00				
MUTAÇÕES ATIVAS		9.344,50	MUTAÇÕES PASSIVAS		0,00
Incorporação de Ativos	9.344,50		Desincorporação de Ativos	0,00	
Desincorporação de Passivos	0,00		Incorporação de Passivos	0,00	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		614.106,49	RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		11.212.915,00
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		539.032,58	INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		0,00
Transferências Recebidas	539.032,58		Transferências Concedidas	0,00	
Movimento de Fundos a Débito	0,00		Movimento de Fundos a Crédito	0,00	
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		77.073,90	DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		11.212.915,00
Incorporação de Ativos	0,00		Desincorporação de Ativos	0,00	
Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00		Ajustes de Bens, Valores e Créditos	0,00	
Desincorporação de Passivos	77.073,90		Incorporação de Passivos	11.212.915,00	
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00				
Ativos Patrimoniais Diferidos	0,00				
SOMA		11.802.308,21	SOMA		11.865.190,71
DEFFICIT PATRIMONIAL		2.062.987,57	SUPERÁVIT PATRIMONIAL		0,00
TOTAL		13.865.190,71	TOTAL		13.865.190,71

Assinatura do Representante do Regime: *Tatiana Maria Motta*
Diretora Presidente FAZPREV

Assinatura do Contador Responsável: *Milton Misso Misuguchi*
Técnico em Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 12/2011

Art. 102 da Lei nº 4.309/1964

Recursos	Previsão	Execução	Diferença	Recursos	Previsão	Execução	Diferença
RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	8.464.400,00	11.176.755,23	-2.712.355,23	Despesas Correntes	657.000,00	333.241,11	283.758,89
Receitas de Contribuições	6.332.420,00	6.302.819,91	60.415,91	Despesas de Capital	298.300,00	205.890,41	80.509,59
Receita Patrimonial	2.122.000,00	4.551.588,69	-2.429.588,69	Outras Despesas Correntes	392.300,00	187.290,70	183.449,30
Outras Receitas Correntes	10.000,00	232.346,72	-222.346,72	Despesas de Capital	15.000,00	9.344,50	5.655,50
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Investimentos	15.000,00	9.344,50	5.655,50
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	3.300.000,00	2.248.689,87	1.100.310,43
				Despesas de Capital	3.300.000,00	2.248.689,87	1.100.310,43
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
				Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
				Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
				Investimentos	0,00	0,00	0,00
				Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00
Movimentações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
Previsões Previdenciárias Realizadas pelo RPPS	0,00	0,00	0,00				
Reservas para cobertura de Débito	0,00	0,00	0,00				
Contrib. Previdenc. p/ Pagtos de Respos. da Fonte do Tesouro	0,00	0,00	0,00				
Subtotal	8.464.400,00	11.176.755,23	-2.712.355,23	Subtotal	4.022.800,00	2.852.275,18	1.389.724,82
DEFFICIT TOTAL				SUPERÁVIT TOTAL			
TOTAL	8.464.400,00	11.176.755,23	-2.712.355,23	TOTAL	4.442.400,00	3.524.480,05	4.062.280,05

Assinatura do Representante do Regime: *Tatiana Maria Motta*
Diretora Presidente FAZPREV

Assinatura do Contador Responsável: *Milton Misso Misuguchi*
Técnico em Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
BALANÇO PATRIMONIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
01/2011 à 12/2011

Art. 105 da Lei nº 4.309/1964

ATIVO	RS	PASSIVO	RS
FINANCEIRO	37.702.837,16	FINANCEIRO	15.959,00
DISPONÍVEL	37.702.837,16	DEPÓSITOS	273,37
Caixa	0,00	Consignações	273,37
Banco Conta Movimento	7.340,13	Recursos do União	0,00
RECURSOS EM CIRCULAÇÃO	37.695.497,03	Depósitos de Diversas Origens	0,00
Aplicações do RPPS	0,00	RECURSOS EM CIRCULAÇÃO	15.715,63
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	15.715,63
Credores a Receber	0,00	Obrigações a Pagar	15.715,63
Valores em Trânsito Realizáveis	0,00	Créditos - Entidades e Agentes	0,00
		Valores em Trânsito Judiciais	0,00
PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	139.656,53	PERMANENTE (NÃO FINANCEIRO)	27.829.964,53
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	0,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	0,00
DEBÍTO E VALORES EM CIRCULAÇÃO	0,00	DEPÓSITOS EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	0,00
Estornos	0,00	RECURSOS VINCULADOS	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	27.829.964,53
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	Obrigações Legais e Tributárias	0,00
Emprestimos e Financiamentos	0,00	Obrigações a Pagar	27.829.964,53
		Provisões Matemáticas Previdenciárias	27.829.964,53
DÍVIDA ATIVA	0,00		
Créditos Inscritos em Dívida Ativa	0,00		
REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	0,00		
Disponíveis Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	0,00		
Investimentos e Recursos Vinculados	0,00		
PERMANENTE	139.656,53		
Incorporado	139.656,53		
ATIVO REAL	37.842.493,69	PASSIVO REAL	27.845.923,53
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.999.540,16
		Reservas Técnicas	0,00
		Débito ou Superávit Acumulado	9.999.540,16
COMPENSADO	31.307.464,33	COMPENSADO	31.307.464,33
Execução Orçamentária da Receita	8.464.400,00	Previsão Orçamentária da Receita	8.464.400,00
Fixação Orçamentária da Despesa	14.308.959,36	Execução Orçamentária da Despesa	14.308.959,36
Execução da Programação Financeira	6.520.539,90	Execução da Programação Financeira	6.528.936,65
Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00	Despesas e Dívidas dos Estados e Municípios	0,00
Execução de Restos a Pagar	7.874,37	Execução de Restos a Pagar	7.874,37
Consignações Ativas Diversas	700,00	Consignações Passivas Diversas	700,00
TOTAL	69.149.958,02	TOTAL	69.149.958,02

Assinatura do Representante do Regime: *Tatiana Maria Motta*
Diretora Presidente FAZPREV

Assinatura do Contador Responsável: *Milton Misso Misuguchi*
Técnico em Contábil
CRC-PR 027574/O-6
FAZPREV

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
PREFEITURA DO MUN. DE FAZENDA RIO GRANDE
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Fazenda Rio Grande, 29 de fevereiro de 2012

Eu, Pedro Fernandes Cavichio, na competência de Secretário Municipal de Saúde, renuncio o Comitê de Mortalidade Materno Infantil de acordo listagem abaixo descrita, haja vista ter havido a modificação de alguns membros do comitê. Não tendo nada mais a referir, subscrevo-me.

- PRESIDENTE:** Nelson Bento Garcia Martins RG 7956903 8
VICE PRESIDENTE: Sandra Helena Basile da Silveira RG 184774 2
SECRETÁRIO: Angela Gomes Proffásimo RG 6856949 4
2º SECRETÁRIO: Elaine Balan RG 6269606 0
- REPRESENTANTES:**
- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA:** Marcia Melo Fidéles RG 8866860 0
Tatiane Martins RG 8314599 4
 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA:** Patricia Rosa Fontes RG 3380519 5
 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:** Eduardo Gomes Fernandes RG 5541891
Rute Benhuka RG: 38769430
Alexandre Camargo Cordeiro RG 941010 4
 - CONSELHO TUTELAR:** Máisa Marques de Arruda RG 6216694 0
Lurdes Rodrigues RG 3384334 8
 - HOSPITAL:** Gisele Joslin RG: 47260515
Zuleide de Jesus Silva Feitosa RG 320178341
Thaciane Andreia Ulbrich RG 60252550
 - PSF:** Geni Roszczniak RG: 60261034 4
Danielle Milani RG: 5221118 2
 - AGENTE DE SAÚDE:** Iracema Garcia dos Santos RG 5016381 4
Kellen de Paula RG 9525509 3
 - AÇÃO SOCIAL:** Eliane Santos RG: 4724953 8
Zilma Ap' Pinto Mariano RG 6396666 5
 - OBSTETRÍCIA:** Guilherme Helvig Motta 7309831
 - PEDIATRIA:** Maria Tereza Popp RG 728324 5
 - CREAS:** Marilisa Ribeiro Rodrigues RG 689147 4
Carolina Anferes Chueire RG : 7325392 6

PEDRO FERNANDES CAVICHIOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua: Tenente Sandro Luiz Kamp - nº 182 - Pioneiros, Fazenda Rio Grande
CEP: 83833-000 Tel: 3608-1779, 3604-6352

EXPEDIENTE



Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR
Criado pela Lei nº 004/2001 e Alterado pela Lei nº 697/2009
Editada pela Secretária Municipal de Administração
R. Jacarandá, 300 - 83823-901 - Bairro Nações

Jornalista Responsável: Tiago Caroleski - DRT 8720-PR

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - Fone/Fax: (41) 3627-8500